

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Gabinete da Direção

PORTARIA № 133, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art.1º - RENOVAR a liberação de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal para participação em ação de qualificação ao servidor ALAOR RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1166752, a contar desta data, conforme a Instrução Normativa nº 6, de 11 de maio de 2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23739.000051/2019-21.

Art. 2º - A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final do segundo semestre de 2019.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.